



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA N°. 2.823-054-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) Maikel Ribas Marconato (PSB) e Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL n°. 159/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n°. 3.086/2019, prorrogado pela Lei n°. 3.258/2021 para atender necessidades de interesse público; PL n°. 160/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 monitor; PL n°. 161/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n°. 3.062/2019, prorrogado pela Lei n°. 3.247/2020 para atender necessidade de interesse público; PL n°. 162/2021 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.974,00 na Lei Orçamentária Anual; PL n°. 163/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n°. 3.249/2020 para atender necessidade de interesse público; PL n°. 164/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n°. 3.263/2021 para atender necessidade de interesse público; PL n°. 165/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 Arquiteto; PL n°. 166/2021 que autoriza o Poder Executivo a reconhecer o plano de equacionamento do déficit atuarial do RPPS, correspondente ao exercício de 2020, altera a redação da Lei Municipal n°. 1.582 de 18 de janeiro de 2006; Substitutivo ao PL n°. 165/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 Arquiteto; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal estude a possibilidade de disponibilizar um número de telefone, que tenha whatsapp, para atendimento no ESF3, que abrange usuários do interior. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata n°. 2821, não havendo manifestações a mesma é aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Indicação n°. 19076** do Ver. Enio, que a Administração Municipal estude a possibilidade de disponibilizar um número de telefone, que tenha whatsapp, para atendimento no ESF3, que abrange usuários do interior, fala que “apresenta este pedido por solicitação de moradores do interior, muitos moradores da parte da serra, não possuem sinal de telefone, somente internet, com isto o whatsapp seria uma alternativa, assim como já é o ESF2”. No aparte Ver. Paulo fala que “no interior a maioria das residências já possuem



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



internet, seria muito importante esta indicação para os moradores, assim como para o ESF, às vezes o morador não pode vir na consulta, com isto, ele pode avisar e liberar a vaga para outro, assim como avisar o usuário em caso de falta do médico, com isto o usuário não perde a viagem”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “até não sabe o porquê está faltando whatsapp somente no ESF3, esta matéria é importante, precisamos usar a tecnologia em prol da comunidade, principalmente tratando-se da saúde, o sinal de telefone é muito fraco no interior, mas tem sinal de internet, então a Administração precisa usar esta ferramenta”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 159/2021, PL nº. 160/2021, PL nº. 161/2021, PL nº. 162/2021, PL nº. 163/2021, PL nº. 164/2021, PL nº. 165/2021, PL nº. 166/2021, Emenda Modificativa ao PL nº. 154/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 159/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.086/2019, prorrogado pela Lei nº. 3.258/2021 para atender necessidades de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “este projeto está na Casa graças a alterações que os Vereadores propuseram no Art. 262 do Regime Jurídico dos Servidores, esta alteração melhorou a legislação para contratações na área da saúde”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 161/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.062/2019, prorrogado pela Lei nº. 3.247/2020 para atender necessidade de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 163/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.249/2020 para atender necessidade de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 164/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.263/2021 para atender necessidade de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei Complementar nº. 154/2021** que estabelece o Código Tributário de São Pedro do Sul, consolida a legislação tributária e dá outras providências, juntamente com a **Emenda Modificativa nº. 19.090** que altera a redação do Artigo 12, inciso IV, Artigos 19, 106 inciso III, parágrafo 10º, 11, 108 inciso II, alínea b, 390 e 478, parte da tabela do Art. 103 e revogando os Artigos 152-1 e 203, parágrafo único, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF fala que o projeto fica com a comissão. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Fábio fala que “no final de semana aconteceu o encerramento de algumas competições esportivas no município, se encerraram da melhor maneira possível, parabeniza as equipes campeãs pelo desempenho, também parabeniza a arbitragem que depois de muitos anos volta a ser local, parabeniza todas as pessoas ligadas ao esporte de São Pedro, pelos grandes eventos do final de semana”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



“muita coisa passou neste primeiro ano de mandato, muitas coisas boas, muitas coisas difíceis, mas a responsabilidade pesa muito, fala que acompanhou o júri do caso Kiss e a fez pensar sobre a função enquanto fiscal, legisladora e cidadã, a Vereadora faz a leitura de uma postagem do Delegado Arigony relacionada ao caso”. Com a palavra Ver. Walter fala que “estão procurando dentro da gestão pública de São Pedro, um novo modelo de gestão para o hospital, fala que desde que assumiram o Governo Municipal estão buscando alternativas viáveis, como está não é mais viável, se torna muito difícil, um processo que vinha ocorrendo com boa velocidade foi interrompido pela pandemia, mas agora vamos encontrar uma saída viável, e ofertar mais serviços para a população, fala que estão tendo coragem em fazer isto, por ter credibilidade e confiança da população, isto é muito importante para as tomadas de decisões, grandes mudanças ocorrerão no município, no momento em que tiver todas as informações será discutido com a comunidade”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “na Casa está tramitando o novo Código Tributário do município, não tomará nenhuma decisão sem que todas as dúvidas sejam sanadas, entende que o novo código traz bastante benefícios, mas também existem questões que merecem atenção, não podemos simplesmente beneficiar alguém que possua uma casa de madeira, e penalizar quem a anos construiu uma casa de material, precisamos encontrar algo que fique bom para todos, seu voto não será a “cabresto”, mas sim consciente após tirar todas as dúvidas”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “se elegeu para trabalhar pelo bem da comunidade, jamais votará em algo que a prejudique, suas decisões vão pelo que pensa ser o melhor, não por influência dos outros, fala que também não vai tomar decisões, em cima de comentários que recebe pelas redes sociais”. Com a palavra Ver. Enio fala que “também gostaria de parabenizar a organização das competições que se encerraram no final de semana, as finais do futsal masculino foram muito bem disputadas, parabeniza a Administração pela organização”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “também parabeniza todas as equipes campeãs e o Departamento de Esportes da Prefeitura, diante de tantos protocolos e exigências, cumpriram todos os requisitos para promover as competições no município, parabeniza a iniciativa pela coleta de alimentação realizada através dos cartões aplicados aos atletas, os alimentos foram destinados a Ação Social do município e entidades que tanto necessitam, também parabeniza a equipe de arbitragem que foi local e não deixou a desejar em nenhum momento, fala que já está nas contas do município, o recurso liberado através da sessão extraordinária, foi votado no dia 30/11 com voto contrário do Ver. Enio e abandono do plenário da Ver^a. Graziela, precisamos votar pela nossa consciência e não a mando de ninguém, precisamos ter posicionamento, se não aprovássemos o valor de R\$ 1.036.740,12 este dinheiro não estaria nas contas na quarta-feira a tarde, agradece aos Vereadores que foram conscientes e votaram favorável, o estado é caloteiro, mas e o Prefeito quando não paga o Fundo de Previdência Municipal?”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



D'Avila Pedroso Agente Legislativo..... redigi e após discutida e aprovada
vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera

..... e o Presidente Ver. Walter
Renato Menezes.....